



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº

5876

DATA SAÍDA

25/06/2024

HORÁRIO

11:30

EMENDA SUPRESSIVA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 2.102/2024

RESPONSÁVEL

Art. 1º - Suprime o Artigo 25 do Projeto de Lei Nº 2.102/2024.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2.102/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

**Guilherme
Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme
Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.25 11:02:12-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas têm como objetivo primordial aprimorar a transparência, o equilíbrio e a responsabilidade das contas públicas no município de Visconde do Rio Branco por meio da alteração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), além de facilitar a fiscalização por parte do Poder Legislativo e dos cidadãos.

Para atingir esse objetivo, propomos a inclusão de dispositivos que garantam a disponibilização clara e acessível das informações orçamentárias, permitindo um acompanhamento mais efetivo da execução orçamentária por parte dos legisladores e da população em geral.

Além disso, buscamos estabelecer mecanismos de controle mais rigorosos, como a criação de relatórios periódicos e a implementação de indicadores de desempenho, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e a correta utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, pretendemos fortalecer a participação e a fiscalização ativa do Poder Legislativo e dos cidadãos, promovendo uma gestão transparente e responsável das contas públicas municipais.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

**Guilherme
Guimarães de
Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de
Azevedo.
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereador@viscondedoriobranco.mg.leg.
br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.25 11:03:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)